



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

15^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 05^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2019

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de março do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 4^a Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Humberto Carlos não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 5^a Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Projeto de Lei nº 5.105/2019, Projeto de Lei Complementar nº 0458/2018, Projeto de Lei Complementar nº 0459/2018, Projeto de Lei 5.106/2019, Projeto de Lei nº 5.107/2019, todos de origem do Executivo Municipal, Ofício PMI/GAB resposta à Vereadora Michela da Silva Freitas, Convite da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a 2^a Marcha das Mulheres, dia 08 de março de 2019, às 9:00 horas, Relatório de prestação de contas da CMI referente ao ano de 2006, Projeto de Resolução nº 004/2019, Projeto de Resolução nº 005/2019, ambos de origem do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 5.108/2019 de origem do Legislativo Municipal, Requerimento do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, Indicação 0121/2019 de autoria do Vereador Thiago Machado, Indicação nº 0122/2019 de autoria do Vereador Thiago Machado, Indicação nº 0122/2019 de autoria do Vereador Thiago Machado, Requerimento nº 005/2019 de autoria do Vereador Michela da Silva Freitas e Requerimento nº 006/2019 de autoria do Vereador Thiago Machado. Dando continuidade à Sessão, o Presidente concedeu a palavra ao engenheiro José Pedro Francisconi Júnior, para o mesmo falar sobre o tema: “Ilegalidade no Saneamento Básico de Imbituba e Responsabilidade da PMI e CMI.” Com a palavra, o engenheiro iniciou sua fala com uma provocação aos Vereadores: “dizendo que as garrafas plásticas de água mineral postas à disposição dos Vereadores nas Sessões poderiam ser trocadas por garrafas de vidros com água da torneira, já que a maioria dos munícipes não têm condições de comprar água mineral e consomem a da torneira.” Então, porque todos nós não consumimos água da torneira? A seguir, discorreu sobre o problema do saneamento básico em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 44	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Imbituba, que, segundo o engenheiro, é totalmente precário porque não são cumpridas as normas da legislação em vigor. Por essa razão, solicitou fiscalização do Legislativo sobre o tema, conforme o vídeo de sua apresentação. Com a palavra o Presidente agradeceu e parabenizou a belíssima apresentação do engenheiro Francisconi. Após, não havendo mais inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **07/2019**. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.070/2018** que determina a reservas de vagas em creches e escolas primárias da Rede Pública Municipal para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica de natureza física e/ou sexual. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei. Em discussão o Parecer das Comissões pela inconstitucionalidade, o Vereador Luís Antônio Dutra declarou que há um vício de iniciativa no Projeto, uma vez que é de competência exclusiva do Poder Executivo o conteúdo da proposição. Todavia, como foi de autoria do Legislativo, torna o ato inconstitucional. Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira destacou que embora haja um vício na origem na Proposição, sugeriu que fosse encaminhada como sugestão ao Executivo, por se tratar de excelente Projeto destinado as mulheres vítimas de violência doméstica de natureza física e/ou sexual. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou a importância do Projeto, todavia, ressaltou que se o Projeto for encaminhado pelo Executivo, ele ainda permanece com vício, uma vez que o acesso ao ensino deve ser igual para todos, não podendo ser inseridos critérios para tal desiderato. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas ratificou as palavras do Vereador Eduardo no sentido de que o acesso às creches e ao ensino é universal, não podendo ser colocados condições. Com a palavra, o Vereador Walredo Amorim também entende que mesmo que seja enviado pelo Executivo o Projeto continua inconstitucional, visto que, como já dito, o acesso ao ensino é universal. Em aparte, o Vereador Eduardo sugeriu que o Projeto fosse encaminhado como Indicação ao Executivo. Em votação o Parecer das Comissões, o mesmo foi aprovado, por unanimidade. Pelo Mesa Diretora, o Projeto foi arquivado. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Anderson Teixeira** parabenizou a explanação do engenheiro José Pedro Francisconi Júnior que, com seu conhecimento técnico, demonstrou uma total desorganização com que o Poder Público trata o saneamento básico em Imbituba, pois já passou o prazo para a Prefeitura fazer a Revisão do Plano de Saneamento, o qual envolve o abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem e a coleta periódica do lixo de todas as origens, o que se faz urgente à necessidade que a mesma aconteça para corrigir as falhas existentes e planejar ações futuras da Prefeitura, bem como da Serrana Engenharia. Com a palavra, o Vereador **Walfredo Amorim** também parabenizou o palestrante Francisconi pela excelente explanação sobre as falhas no saneamento básico de Imbituba. Com a palavra, a Vereadora **Michela da Silva Freitas** declarou que todos nós temos responsabilidades sobre as falhas do saneamento básico de Imbituba, sobretudo na forma como é conduzido todo o processo, mormente na

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 45	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

inércia da revisão do plano de saneamento, que poderia corrigir falhas existentes e planejar ações futuras. Por fim, a Vereadora parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia, que ocorrerá no próximo dia 08 de março de 2019 (sexta feira). Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** também parabenizou a explanação do engenheiro Francisconi sobre as falhas no saneamento básico de Imbituba, bem como teceu comentários sobre o problema, onde destacou que a revisão do plano de saneamento será realizada por uma comissão de servidores efetivos da PMI, visando à aplicação do princípio da vantajosidade na Administração Pública. Prosseguindo, o Vereador Eduardo também solicitou urgência na revisão do Plano Diretor de Imbituba. Por fim, parabenizou as mulheres pela passagem do seu dia. Com a palavra, o Vereador **Thiago Machado** sugeriu a criação de uma Comissão na Câmara para fiscalizar o saneamento básico de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** também parabenizou a explanação técnica do engenheiro Francisconi sobre o saneamento básico de Imbituba, bem assim teceu comentários sobre as falhas no saneamento básico de Imbituba onde sugeriu empenho de todos para reverter esse quadro. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos Figueiredo** também parabenizou a palestra do engenheiro Francisconi, todavia, chamou a atenção do engenheiro quando ele acusa os Vereadores genericamente de negligentes, sem saber as ações que cada Vereador desenvolve para o bem do município. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues** também parabenizou o engenheiro Francisconi pela bela apresentação. Prosseguindo, o Presidente enalteceu a segurança pública do Município de Imbituba no Carnaval. Ato contínuo convocou os Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 11 de março de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 06 de março de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Renato Carlos Figueiredo
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 46	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------